

REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS (RCS)

Matozinhos, 26 de maio 2026

Prezada

Ariane Alves Ribeiro

Gerente de Licitações

Solicito a realização dos procedimentos administrativos necessários para fins de possível contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade e/ou a serviço do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, conforme especificações, quantitativos e condições descritos no Termo de Referência e demais documentos técnicos pertinentes.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.
1	Gasolina Comum Fornecimento parcelado de gasolina comum, destinada ao abastecimento dos veículos pertencentes à frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, bem como daqueles que estejam a serviço da instituição, devendo atender integralmente às especificações, padrões de qualidade e exigências estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás	LITRO	2.625 L



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

	Natural e Biocombustíveis – ANP.		
2	Óleo Diesel S-10 Fornecimento parcelado de óleo diesel S-10, destinado ao abastecimento dos veículos pertencentes à frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, bem como daqueles que estejam a serviço da instituição, devendo atender integralmente às especificações, padrões de qualidade e exigências estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.	LITRO	189.000 L
3	ARLA 32 Fornecimento parcelado de Agente Redutor Líquido Automotivo – ARLA 32, destinado à utilização nos veículos movidos a óleo diesel pertencentes à frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, bem como daqueles que estejam a serviço da instituição, devendo atender integralmente às especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos pela legislação e normas vigentes.	LITRO	9.450 L

1	Previsão no PCA	A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do CISREC, sendo compatível com o planejamento institucional e necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas, operacionais,
----------	-----------------	--



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

		assistenciais e de transporte sanitário desenvolvidas pelo consórcio, mediante o fornecimento contínuo de combustíveis para manutenção e funcionamento da frota institucional.
2	Justificativa	A presente solicitação de contratação tem como finalidade garantir o fornecimento contínuo de combustíveis, compreendendo gasolina comum, óleo diesel S-10 e ARLA 32, destinados ao abastecimento dos veículos pertencentes à frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, bem como daqueles que estejam a serviço da instituição. A contratação mostra-se indispensável para assegurar a continuidade das atividades administrativas, operacionais, assistenciais e, especialmente, dos serviços de transporte sanitário realizados pelo consórcio em atendimento aos municípios consorciados, evitando interrupções que possam comprometer a execução das ações institucionais e a prestação adequada dos serviços públicos de saúde. Ressalta-se que está em andamento procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para contratação definitiva do objeto. Contudo, considerando a necessidade imediata e contínua de abastecimento da frota, torna-se necessária a adoção de medidas administrativas tempestivas para garantir a manutenção dos serviços até a conclusão do certame e formalização da futura contratação. A ausência do fornecimento poderá ocasionar prejuízos significativos à logística institucional, ao deslocamento de



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

		equipes técnicas, ao transporte de pacientes e ao funcionamento regular das atividades desenvolvidas pelo CISREC, impactando diretamente os atendimentos prestados aos municípios consorciados e à população usuária dos serviços públicos. Dessa forma, a contratação pretendida busca assegurar a continuidade, eficiência, economicidade e regularidade dos serviços executados pelo consórcio, observando os princípios da administração pública e o interesse público envolvido.
3	Forma de execução, prazo e local	A execução do fornecimento será realizada de forma parcelada, mediante emissão de nota de fornecimento, autorização de abastecimento e/ou ordem de serviço emitida pela Contratante, conforme a necessidade do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC. O abastecimento deverá ocorrer diretamente no estabelecimento da Contratada, observando os prazos, condições e quantitativos previamente informados pela Contratante, devendo os combustíveis fornecidos atender integralmente às especificações e padrões de qualidade exigidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP. Correrão por conta exclusiva da Contratada todas as despesas necessárias à execução do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas, operacionais, transporte, pessoal, equipamentos e demais custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

		Na hipótese de rejeição dos combustíveis fornecidos, em razão de desconformidade com as especificações técnicas, qualidade exigida ou demais condições estabelecidas, a Contratada deverá promover a imediata regularização e substituição do item, no prazo máximo de 2 (duas) horas, contadas da comunicação da Contratante.
4	Gestor e Fiscal	O Contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terá como responsáveis: Gestor: Rayanny Castro dos Santos – Gerente de Contratos - contratos@cisrec.mg.gov.br Fiscal: Darla Cristina Marinho da Silva Andrade - Cargo: Gerente de Serviços - servicos@cisrec.mg.gov.br Tel.: (31) 3712-1541
5	Qualificação Técnica	A licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como autorização/licença de funcionamento expedida pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, ou documento equivalente exigido pela legislação vigente, demonstrando regularidade para comercialização de combustíveis.
6	Obrigações da contratada	• Fornecer gasolina comum, óleo diesel S-10 e ARLA 32 em conformidade com as especificações, padrões de qualidade e exigências estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e demais normas aplicáveis. • Realizar o abastecimento dos veículos indicados pela Contratante de forma imediata, mediante apresentação de



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

	autorização de abastecimento, requisição ou documento equivalente emitido pelo CISREC. • Garantir a qualidade, procedência e regularidade dos combustíveis fornecidos, responsabilizando-se integralmente por quaisquer danos decorrentes de vícios, adulterações ou fornecimento inadequado dos produtos. • Responsabilizar-se integralmente por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais, tributárias, ambientais e demais encargos previstos na legislação aplicável, não havendo transferência de responsabilidade à Administração em caso de inadimplência. • Comunicar imediatamente à Contratante toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução do fornecimento, adotando as providências necessárias à sua regularização. • Manter, durante toda a vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação técnica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira exigidas para a contratação. • Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar o objeto contratado, salvo nas hipóteses expressamente autorizadas pela Contratante. • Arcar com todos os custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento, incluindo tributos, encargos, transporte, pessoal, equipamentos, seguros e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.
--	--



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

		• Promover a imediata substituição dos combustíveis rejeitados pela Contratante em razão de desconformidade com as especificações técnicas ou padrões de qualidade exigidos, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência.
7	Obrigações do contratante	• Proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada execute o fornecimento dos combustíveis de acordo com as disposições do contrato, do edital, de seus anexos e do Termo de Referência. • Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, observadas as cláusulas contratuais e os termos da proposta apresentada. • Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, por meio de servidor ou comissão formalmente designada, registrando eventuais irregularidades e adotando as providências cabíveis. • Emitir as autorizações de abastecimento, requisições ou documentos equivalentes necessários para execução do objeto contratual. • Notificar formalmente a Contratada acerca de falhas, irregularidades, vícios, desconformidades ou problemas identificados no fornecimento dos combustíveis, fixando prazo para regularização. • Efetuar o pagamento devido à Contratada pelo fornecimento regularmente realizado, na forma e prazos estabelecidos no contrato.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

		• Rejeitar, no todo ou em parte, os combustíveis fornecidos em desacordo com as especificações técnicas, padrões de qualidade ou demais condições estabelecidas no Termo de Referência e instrumentos contratuais. • Zelar para que, durante toda a vigência contratual, sejam mantidas pela Contratada todas as condições de habilitação, qualificação técnica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira exigidas para a contratação.
8	Condições e Forma de pagamento	O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, em favor da Contratada, mediante crédito em conta bancária a ser informada oportunamente, após apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC. O pagamento ocorrerá conforme os abastecimentos efetivamente realizados e devidamente autorizados pela Contratante, observados os quantitativos consumidos no período de referência, bem como as condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência. Os valores unitários dos combustíveis deverão corresponder aos preços contratados, incidindo sobre o fornecimento de gasolina comum, óleo diesel S-10 e ARLA 32, conforme demanda operacional da frota do CISREC.
9	Prazo de vigência do contrato (se for o caso)	A vigência do instrumento contratual será de 6 (seis) meses , contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, na forma do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 ,



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

		desde que devidamente justificado o interesse administrativo e comprovada a inexistência de outra contratação vigente para o mesmo objeto.
10	Dotação orçamentária	As despesas decorrentes desta requisição correrão por dotação orçamentária a ser informada pelo setor competente.

Darla Cristina Marinho da Silva Andrade

Gerente de Serviços

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do
Calcário – CISREC

Max Vinicius Reis Pereira
Secretário Executivo



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs